

# MANUAL DE ORIENTAÇÃO DAS PRÁTICAS SUPERVISIONADAS DE ESTÉTICA E COSMETOLOGIA

LEANDRA SORAYA P. DO NASCIMENTO  
SUELI ROSINA TONIAL PISTELLI

ISBN: 978-65-89410-04-1



N244m

Nascimento, Leandra Soraya P. do

Manual de orientação das práticas supervisionadas de estética e cosmetologia / Leandra Soraya P. do Nascimento, Sueli Rosina Tonial Pistelli. – São Luís: Faculdade Laboro, 2021.

27p.

ISBN: 978-65-89410-04-1

1. Estética. 2. Cosmetologia. 3. Estética e cosmetologia – Manual de orientação. 4. Estética e cosmetologia – Práticas supervisionadas. I. Pistelli, Sueli Rosina Tonial. II. Título.

CDU 687.5(035)

## SOBRE AS AUTORAS



**Profa. Esp. Leandra Soraya P. do Nascimento**

Bacharel em Estética. Formada Técnica em Estética e Cosmética. Pós em Docência do Ensino Superior. Pós graduando em Massoterapia Terapêutica.

**Profa. Dra. Sueli Tonial Pistelli**

Nutricionista. Pós-Doutoranda em Gerontologia. Doutora em Saúde da Mulher e da Criança. Mestre em Política Públicas. Especialista em Gestão e Planejamento. Diretora Geral da Faculdade Laboro.



# SUMÁRIO

Apresentação .....	5
Objetivos	
Objetivos Gerais .....	8
Objetivos Específicos .....	8
Execução da Distribuição das Práticas Supervisionadas por semestre .....	10
Pré-requisitos para a inserção das Práticas Supervisionadas .....	10
Documentos Obrigatórios .....	10
Individuais	
Realização das Práticas Supervisionadas .....	10
Elaboração do Trabalho de Conclusão de Etapas das Práticas Supervisionadas .....	11
Avaliação de Desempenho .....	12
Manual de Normas das Práticas Supervisionadas .....	12
Atribuições do Discente das Práticas Supervisionadas .....	12
Uniforme .....	13
Apresentação Pessoal .....	14
Referências .....	15
Anexos	



# APRESENTAÇÃO

“Somos sempre aprendizes da profissão e estagiários da vida. Alves Franco”

De acordo com o seu PDI a Faculdade Laboro tem como missão desenvolver ações educacionais, visando à formação de profissionais com capacidade científica, autonomia intelectual, senso de justiça e humanidade, competência e habilidades adequadas ao desempenho profissional no mercado de trabalho, a partir da construção do conhecimento por meio do ensino, investigação científica e extensão.

Os Valores da Faculdade Laboro são: Ensino de qualidade fortalecido pela pesquisa, investigação e produção científica e incentivo à inovação e difusão do conhecimento; Compromisso com a modernização crescente e uso de tecnologias na educação com vistas a melhoria dos serviços e atender as demandas da sociedade; Ética, respeito à diversidade, promoção da igualdade étnico racial e valorização artística e cultural e do patrimônio cultural; Gestão participativa e trabalho eficiente com Inovação visando resultados de qualidade de ensino e sustentabilidade da Instituição; Responsabilidade social, ambiental, cultural, política e dos direitos humanos, contribuindo para a melhoria econômica e social.

Neste contexto de ensino inserem-se as práticas curriculares supervisionadas do **Curso Superior Tecnológico de Estética e Cosmética da Faculdade Laboro** sendo considerada a etapa de destaque a formação profissional do estudante, qualificando-o para atuar futuramente como profissional comprometido com o atendimento ao cliente, formando profissionais competentes e atuantes na construção do belo e elevação do bem estar da população que busca atendimento estético para valorização da imagem pessoal.

As Práticas Supervisionadas ou Estágio Supervisionados são identificados como um componente essencial nos currículos devido a real possibilidade de articulação da teoria com a prática e de integração de conhecimentos de todas as áreas que compõem o processo formativo do esteticista.

Associa-se ainda que no decorrer das ações vivenciadas, ao valorizarmos a reflexão e a construção a partir da prática e dos problemas que decorrem do mundo do trabalho, os graduandos podem refletir e “reformular” valores e identidade buscando um desenvolvimento e aumento da maturidade relacional e profissional (MORAES, 2016).

Desta forma busca-se oferecer para além de um campo de práticas técnicas, um locus para propiciar um processo de constituição e de identificação do sujeito em formação juntamente com o rol de competências, habilidades, saberes, conhecimentos e comportamentos do profissional. Aspectos que fundamentam a profissionalização e profissionalidade e que, portanto, são incluídos nos processos avaliativos dos discentes.

As práticas curriculares possibilitam aquisição de conhecimentos essenciais à formação articulando os demais saberes acadêmicos, principalmente porque é neste momento que se percebe, com maior clareza, que “a teoria e a prática são processos interdependentes e complementares (MORAES, 2016 apud GARCIA, 1977 ).

Desta forma, torna-se espaço privilegiado da práxis, ou seja, da inter-relação da

teoria e prática, buscando a concretização de uma intervenção consciente nos diversos campos de atuação da Estética e Cosmética. Ainda, sendo espaço de intervenção é também o espaço da reflexão, da fundamentação e, conseqüentemente, da construção de novos conhecimentos. Para que isto se efetive, buscamos referências no Regimento Interno da Faculdade Laboro, no PDI e no Projeto Pedagógico do Curso de Estética e Cosmética.

Seu desenvolvimento é realizado em consonância com esta visão epistemológica, buscando oferecer vivências no espaço institucional da Clínica-Escola que age como campo de intervenção, permitindo a atuação deste futuro profissional, nos diversos Protocolos Estéticos desenvolvidos para tratamentos faciais, corporais e capilares.

Sendo assim, as práticas supervisionadas constituem componentes curriculares obrigatórios, não havendo bolsa-auxílio, portanto, deve ser orientado e supervisionado por um professor do curso. Os professores do curso poderão realizar aulas demonstrativas de suas disciplinas e devem seguir rigorosamente os procedimentos da clínica escola. O cumprimento da carga horária de 100 horas práticas supervisionadas no quarto período e 100 horas práticas supervisionadas no quinto período são obrigatórias para a certificação do aluno.

A prática profissional supervisionada, prevista na organização curricular do Curso Superior Tecnológico de Estética e Cosmética da Faculdade Laboro está diretamente relacionada aos fundamentos técnicos, científicos e tecnológicos, orientada pelo trabalho como princípio educativo e pela pesquisa como princípio pedagógico, permitindo que o graduando se prepare para enfrentar o desafio do desenvolvimento da aprendizagem permanente, integrando as cargas horárias mínimas de cada habilitação profissional técnica e tecnológica.

Assim entendida, a prática profissional supervisionada na Educação Profissional e Tecnológica compreende diferentes situações de vivência profissional, aprendizagem e trabalho, como experimentos e atividades específicas em ambientes especiais, bem como investigação sobre atividades profissionais, projetos de pesquisa ou intervenção, visitas técnicas, simulações e observações. A atividade de prática profissional supervisionada pode ser desenvolvida com o apoio de diferentes recursos tecnológicos em oficinas, laboratórios ou salas ambientes na própria instituição de ensino.

A permissão para realização das práticas supervisionadas em entidades parceiras, será feita excepcionalmente e após realização de convênio com estabelecimento de planos com definição de protocolos e responsabilidades que serão assumidas pela entidade conveniada em relação a supervisão do alunos, do plano de realização das práticas supervisionadas e dos processos avaliativos.

As atividades, referentes às práticas obrigatórias supervisionadas, serão efetuadas em horários comerciais definidos pela instituição, com atendimento ao público na Clínica-escola da Faculdade Laboro, organizados de forma que permitam a aquisição de habilidades e competências em diversas áreas de atuação do Tecnólogo em Estética e Cosmética. Assim, o Curso de Estética e Cosmética da Faculdade Laboro, em seu currículo, prevê a realização de duas disciplinas denominadas Atividade Prática em Estética I e Atividade Prática em Estética II. Ambas serão realizadas sob condições programadas e com acompanhamento direto dos supervisores, visando articular de forma sistêmica e orientada teoria e prática, tendo como referência básica a realidade concreta

dentro de uma determinada perspectiva do exercício profissional. Nesse entendimento ressaltam como características gerais as seguintes:

- A Prática Curricular em Estética e Cosmética objetiva proporcionar a complementação do ensino/aprendizagem, constituindo-se em instrumento de integração, sob a forma de treinamento prático, aperfeiçoamento técnico-científico, cultural e de relacionamento humano.
- A Prática Curricular em Estética e Cosmética será desenvolvida na Clínica-Escola da Faculdade Laboro, que oferecerá condições plenas para a realização das atividades programadas.
- O plano de trabalho das atividades práticas em Estética e Cosmética, será elaborado de comum acordo entre a Coordenação, NDE, Colegiado de Curso e Coordenação de práticas supervisionadas.
- A carga horária total das Atividades Práticas Supervisionadas em estética devem ser cumpridas em seu semestre respectivo tal como estabelecido no PPC do Curso.
- As atividades práticas obedecerão às normas estabelecidas pela Faculdade Laboro.
- A supervisão acadêmica da prática será feita de forma obrigatória e sistematicamente por docentes pertencentes à equipe de Práticas Supervisionadas em estética e cosmética.
- A avaliação das práticas obedecerá às normas previstas no Regimento Interno da Faculdade Laboro em consonância ao Projeto Pedagógico do Curso de Estética e Cosmética e com o PDI da Instituição.
- Os trabalhos/relatórios de acompanhamento das atividades práticas serão obrigatórios, devendo ser elaborados pelo aluno.

# OBJETIVOS GERAIS

Garantir ao Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética da Faculdade Laboro a vivência do exercício profissional, relacionando o conteúdo teórico a prática, oportunizando uma visão do campo de trabalho, das relações humanas, da ética profissional para propiciar a aplicação de técnicas e procedimentos em estética na assistência ao paciente visando treinamento no exercício profissional nas áreas de atuação do Tecnólogo em Estética e Cosmética.

Articular a formação acadêmica com situações reais do trabalho do Esteticista e Cosmetólogo, complementando a aprendizagem em consonância com os conhecimentos teóricos adquiridos, fornecendo ao aluno uma compreensão mais complexa e articulada da realidade profissional de modo que o fornecimento de elementos reais do mundo do trabalho contribua para o desenvolvimento da capacidade crítica frente à realidade organizacional, proporcionando o crescimento profissional do discente.

# OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Garantir a aquisição de uma visão crítica e uma abordagem sistêmica das competências relacionadas com a atividade laboral em estética, atuação em equipe multiprofissional, com atividades referentes aos procedimentos em estética capilar, facial e corporal, através de atividades práticas articuladas com o conjunto de conhecimentos teóricos adquiridos nas diversas disciplinas do curso.

Capacitar tecnicamente para soluções adequadas baseadas em princípios científicos e técnicos aos procedimentos em estética e cosmética e, ao mesmo tempo, atuar buscando a redução da dependência tecnológica nas seguintes áreas:

## **Estética Corporal**

Ser capaz de:

- Atuar multidisciplinarmente no segmento da estética, beleza e imagem pessoal.
- Avaliar distúrbios estéticos corporais.
- Executar procedimentos estéticos que promovam melhora do contorno corporal.
- Realizar massagem e drenagem linfática corporal com objetivo estético e relaxante.



- Aplicar recursos elétricos não invasivos em estética corporal.
- Melhorar a qualidade da pele no pré e pós cirúrgico estético.
- Aplicar terapias alternativas, assim como técnicas que utilizem recursos naturais.
- Realizar prática de exame físico corporal.
- Avaliar os sinais vitais, teoria e avaliação prática.
- Conhecer e realizar avaliação antropométrica (IMC, dobras cutâneas, percentual de gordura, avaliação de edemas).
- Conhecer e aplicar técnicas de diagnóstico de lesão cutânea.
- Avaliação da pele no âmbito corporal.
- Realizar prática de registro e documentação de avaliação corporal.
- Diagnosticar e classificar os graus de lesão cutânea (hipolipodistrofia e estrias).
- Utilizar e conhecer os equipamentos de eletroestimulação corporal usados na estética, seus princípios bioquímicos, biofísicos e fisiológicos.
- Identificar os aspectos físicos necessários para a compreensão da aplicabilidade de cada equipamento para tratamento corporal.
- Desenvolver habilidades no manuseio dos equipamentos de eletroestimulação corporal.
- Conhecer as indicações e contra indicações dos equipamentos para tratamentos corporais.

## **Estética Facial**

Ser capaz de:

- Atuar multidisciplinarmente no segmento da estética, beleza e imagem pessoal.
- Avaliar os diferentes tipos de pele e orientar uso de cosméticos.
- Realizar a higienização e limpeza da pele.
- Em conjunto com outros profissionais, restabelecer as funções normais da pele.
- Realizar procedimentos superficiais na acne, revitalização, hidratação e clareamento da pele.
- Aplicar recursos elétricos não invasivos em estética facial.
- Realizar massagem e drenagem linfática facial com objetivo estético e relaxante.
- Aplicar procedimentos que visem melhorar a qualidade da pele no pré e pós cirúrgico estético.
- Aplicar terapias alternativas, assim como técnicas que utilizem recursos naturais.
- Utilizar e conhecer os equipamentos de eletroestimulação facial usados na estética, seus princípios bioquímicos, biofísicos e fisiológicos.
- Identificar os aspectos físicos necessários para a compreensão da aplicabilidade de cada equipamento para tratamento facial.
- Desenvolver habilidades no manuseio dos equipamentos de eletroestimulação facial.
- Conhecer as indicações e contra indicações dos equipamentos para tratamentos faciais.
- Diagnosticar alterações cutâneas.
- Estudar diferentes biotipos cutâneos.
- Aprender a diferenciar alterações na pele.

## **Estética Capilar**

Ser capaz de:

- Atuar multidisciplinarmente no segmento da estética, beleza e imagem pessoal.
- Avaliar os diferentes tipos de pele e orientar uso de cosméticos.
- Realizar a higienização e limpeza da pele.
- Em conjunto com outros profissionais, restabelecer as funções normais da pele.
- Realizar procedimentos superficiais na acne, revitalização, hidratação e clareamento da pele.
- Aplicar recursos elétricos não invasivos em estética facial.
- Realizar massagem e drenagem linfática facial com objetivo estético e relaxante.
- Aplicar procedimentos que visem melhorar a qualidade da pele no pré e pós cirúrgico estético.
- Aplicar terapias alternativas, assim como técnicas que utilizem recursos naturais.
- Utilizar e conhecer os equipamentos de eletroestimulação facial usados na estética, seus princípios bioquímicos, biofísicos e fisiológicos.
- Identificar os aspectos físicos necessários para a compreensão da aplicabilidade de cada equipamento para tratamento facial.
- Desenvolver habilidades no manuseio dos equipamentos de eletroestimulação facial.
- Conhecer as indicações e contraindicações dos equipamentos para tratamentos faciais.
- Diagnosticar alterações cutâneas.
- Estudar diferentes biotipos cutâneos.
- Aprender a diferenciar alterações na pele.

## **Execução da distribuição das práticas supervisionadas por semestre**

- 40 horas - Atendimento em Protocolos de Tratamentos Estéticos Corporais.
- 40 horas – Atendimento em Protocolos de Tratamentos Estéticos Faciais.
- 20 horas – Atendimento em Protocolos de Tratamentos Estéticos Capilares.
- TOTAL: 100 HORAS por semestre e na totalidade 200 horas.

É fortemente recomendado que todos os alunos elaborem projetos sociais, étnico-raciais, de inclusão social e socioambientais de maneira interdisciplinar e com os seus colegas da Faculdade no decorrer da disciplina práticas curriculares I e II. Esta atividade será avaliada pelo Supervisor de estágio e será considerado como atividade prática. 30h

## **Pré-requisitos para a inserção das práticas supervisionadas**

A realização das Práticas Curriculares Supervisionadas, de caráter obrigatório, está condicionada ao cumprimento dos seguintes requisitos:

- I. Ter cumprido os módulos de Conhecimentos Específicos e Profissionalizantes, definidos na matriz curricular vigente;
- II. Preencher o formulário de Cadastro para Práticas Supervisionadas;
- III. Estar em dia com a entrega de toda documentação individual obrigatória;
- IV. Efetivação da matrícula em práticas supervisionadas e/ou disciplina correspondente, de acordo com o período letivo estabelecido na estrutura curricular.

## Documentações individuais obrigatórias

No prazo determinado pela Coordenação da Clínica Escola, o discente deverá apresentar a seguinte documentação e atentar-se para o fluxo de encaminhamento de práticas:

- Formulário de Cadastro para Práticas Supervisionadas, devidamente preenchido e assinado;
- Termos de Compromisso de Práticas Supervisionadas (duas vias) devidamente preenchido e assinado pelo aluno referente a cada bloco/campo;
- Cartão de vacina com esquema vacinal atualizado;
- Foto 3x4 colorida com fundo branco;
- Cópias dos documentos pessoais (RG, CPF, Comprovante de Endereço);
- Formulários específicos dos campos de prática.

## Realização de Práticas Supervisionadas

Em todos os níveis de Práticas Supervisionadas devem ser realizados os seguintes procedimentos ordenadamente na unidade concedente:

- Entrevista presencial com a Coordenadora na Clínica Escola para recebimento e pactuação de atividades;
- Preenchimento do Termo de Compromisso das Práticas Supervisionadas;
- Elaboração do plano de Práticas Supervisionadas com cronograma da carga horária a ser cumprida pelo discente;
- Observação, ou realização de procedimentos estéticos (conforme a etapa das Práticas Supervisionadas) realizando anotações diárias baseadas em questões pré-estabelecidas;
- Elaboração de ficha de controle de horas de observação e aulas conforme modelo;
- Entrega da ficha de avaliação das práticas supervisionadas para a professora Coordenadora da Clínica Escola.

# Elaboração do Relatório de Conclusão de etapas das Práticas Supervisionadas

Relatório das Práticas Supervisionadas será dividido nas seguintes seções:

- a.** Texto\* inicial de descrição histórica e física da instituição;
- b.** Textualização da atuação do discente nos setores faciais, corporais e capilares;
- c.** Descrição das atividades sociais e ambientais elaboradas no decorrer das Práticas Supervisionadas;

\*O texto deve seguir as normas dos trabalhos científicos com introdução sobre o exercício profissional dos esteticistas, sua evolução histórica e situação no mundo contemporâneo, contextualização do mercado de trabalho seguidos dos tópicos: descrição das funções desempenhadas em equipe; descrição das práticas realizadas na Clínica; descrição das atividades sociais e ambientais. Considerações finais fazendo suas observações sobre a realização, se os objetivos foram alcançados, e ressaltando as mudanças ocasionadas, na sua opinião, sobre os atendimentos ao público e sobre a importância do profissional de estética para a melhoria da qualidade de vida dos clientes. A finalização inclui as referências bibliográficas sugeridas durante a formação e que se articulam com as Práticas Supervisionadas.

Anexos, que deverão seguir basicamente a seguinte:

- a.** Plano de práticas e cronograma;
- b.** Carta de Apresentação (somente em caso de práticas extracurricular);
- c.** Termo de Compromisso;
- d.** Questionário de análise da clínica escola;
- e.** Questionário de análise das práticas – fichas individualizadas por aula;
- f.** Fichas de carga horária devidamente assinadas pelos professores ou coordenação da clínica escola;
- g.** Ficha de avaliação do professor - Fotos da clínica, do estagiário desenvolvendo as atividades, dos colaboradores que autorizarem;
- i.** Ficha de consolidação da carga horária que será validada pela coordenação da clínica escola.

## Avaliação de desempenho

A avaliação ocorrerá de modo processual, com registro das orientações do preceptor, no formulário de acompanhamento e avaliação do discente, quanto às habilidades alcançadas individualmente.

# Manual de Normas das Práticas Supervisionadas

- Avaliação de desempenho, assiduidade e pontualidade;
- Relacionamento/cooperação;
- Aplicabilidade do conteúdo teórico nas atividades práticas;
- Execução de procedimentos de Estética
- Levantamento e resolução de problemas encontrados;
- Apresentação pessoal;
- Interesse, comprometimento, iniciativa e responsabilidade;
- Comportamento ético e profissional;
- Habilidade no planejamento, organização, comunicação e liderança em Estética

## Atribuições do Discente das Práticas Supervisionadas

- a.** Assinar o termo de compromisso das Práticas Supervisionadas referente ao campo de prática conforme escala divulgada pela coordenação da clínica escola;
- b.** Comparecer ao local das Práticas Supervisionadas nos dias e horários programados principalmente, quando houve convocação para treinamentos obrigatórios;
- X.** Participar de todas as atividades propostas pelos professores orientadores, coordenação de curso e pela parte concedente;
- a.** Entregar documentos e relatórios de atividades nas datas estabelecidas pelo professor orientador/preceptor;
- b.** Pautar sempre sua atuação dentro dos princípios éticos;
- c.** Vestir-se adequadamente para a realização do praticas supervisionadas;
- d.** Demonstrar interesse e vontade de aprender;
- e.** Manter total sigilo de assuntos referentes ao seu praticas supervisionadas, não sendo conduta ética adequada à inobservância desta condição;
- f.** O discente deverá apresentar-se no local de Práticas Supervisionadas adequadamente, respeitando as normas do estabelecimento;
- g.** Utilizar um vocabulário apropriado, com terminologia científica quando aplicável, evitando o uso de gírias e siglas com os clientes e funcionários;
- h.** Manter o tom de voz discreto, evitando falar alto ou gritar em qualquer ambiente;
- i.** Manter-se cooperativo com os colegas e colaboradores, estando aberto aos debates, buscando cooperar e participar dos trabalhos;
- j.** Utilizar as várias áreas do conhecimento para perceber e compreender os problemas e ser ativo na busca de soluções juntamente com os demais envolvidos;
- k.** Assumir as responsabilidades, permanecendo atento às implicações dos seus atos;
- l.** Comunicar sistematicamente ao preceptor e supervisor de Práticas

Supervisionadas situações e dificuldades que ocorram no campo de desenvolvimento das atividades práticas, que possam comprometer a qualidade do processo de ensino/aprendizagem e necessitem de sua interferência;

**m.** Manter registro diário das atividades desenvolvidas para elaboração do relatório final das Práticas Supervisionadas em cada bloco;

**XI.** Realizar todas as atividades avaliativas propostas pelo preceptor/supervisor, individual ou em grupo, onde as reuniões devem ocorrer de forma presencial, evitando o uso de redes sociais, de acordo com a necessidade de cada campo das Práticas Supervisionadas;

**a.** Participar das atividades em campo corretamente identificado;

**b.** Não utilizar o benefício de acadêmico para adentrar em qualquer campo de prática para fins particulares;

**c.** Zelar rigorosamente pelo material de Práticas Supervisionadas e /Instituição;

**d.** Ter frequência de, no mínimo, 75% no praticas supervisionadas em cada bloco e em relação a carga horária total das Práticas Supervisionadas sob pena ficar reprovado por faltas e não ser aceito a correção das atividades avaliativas tal como o relatório/ TCC das Práticas Supervisionadas;

**e.** Portar materiais individuais e obrigatórios para a execução de atividades;

**f.** Conhecer e atender os requisitos da legislação vigente e das normas estabelecidas por cada campo de prática;

**g.** Não fazer uso de telefone celular durante a presença no campo, exceto por necessidade de comunicação dentro do campo de prática;

**h.** Manter o cartão de vacina e a documentação pessoal exigida pela Coordenação da Clínica Escola de Estética e Cosmética devidamente atualizados;

**i.** Estar sempre atento a legislação e às competências profissionais, não realizando quaisquer atividades que não estejam condizentes com a sua prática profissional ou executá-la sem supervisão;

**j.** O uso de EPIs é obrigatório em qualquer que seja a atividade que demande o uso deste;

**k.** Deve-se efetuar a lavagem e sanitização das mãos: antes de iniciar qualquer atividade, durante se necessário e após a troca de atividade;

## Uniforme

- Calça comprida branca (rede hospitalar) e jeans branco(sem rasgos);
- Blusa ou camisa branca (hospitalar);
- O jaleco deverá conter o nome do aluno e o logotipo da Instituição (a ser adquirido pelo aluno);
- Não será permitido o uso de bermudas, saias curtas, blusas ou camisetas decotadas, sem mangas ou cavadas e calçados abertos;
- Sapato fechado branco (hospitalar), sapato fechado branco fechado;



## **Apresentação Pessoal**

- Cabelos limpos, penteados e presos;
- Unhas curtas. Apenas é permitido esmalte transparente;
- Não será permitido o uso de anéis, pulseiras e correntes (apenas adornos discretos e aliança);
- Alunos do sexo masculino deverão estar com a barba feita;

## Referências Bibliográficas

MORAES, Ana Cristina et al. FORMAÇÃO PEDAGÓGICA E ESTÉTICA NA DISCIPLINA DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO: APRENDIZAGENS DOCENTES DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS. **Poiésis - Revista do Programa de Pós-Graduação em Educação**, [S.l.], v. 10, n. 17, p. 270-291, ago. 2016. ISSN 2179-2534. Disponível em: <<http://www.portaldeperiodicos.unisul.br/index.php/Poiesis/article/view/3449>>. Acesso em: 07 jun. 2021. doi:<http://dx.doi.org/10.19177/prp-pge.v10e172016270-291>.

PDI da Faculdade Laboro 2019-2023 .  
[https://laboro.edu.br/wp-content/uploads/PDI\\_02.06.20.pdf](https://laboro.edu.br/wp-content/uploads/PDI_02.06.20.pdf)

Regimento Interno da FACULDADE LABORO 2019-2023. <https://laboro.edu.br/wp-content/uploads/regimento.pdf>

WWW.LABORO.EDU.BR

GRADUAÇÃO  
**ESTÉTICA E  
COSMÉTICA**



**ANEXOS**

## FORMULÁRIO DE CADASTRO INDIVIDUAL

Nome:			
Data de nascimento:	/ /	Estado civil:	
Matrícula:		Grupo sanguíneo:	
Filiação:	Mãe:		
	Pai:		
Endereço:			
CEP :	SEMESTRE/TUR		
	NO:		
Naturalidade:	Nacionalidade:		
Tel. Fixo:	Tel. Celular:		
CPF:	RG:		
Órgão Exp e data:			
Email:			

DOCUMENTOS PRELIMINARES **		Data do Recebimento
CARTÃO DE VACINA	( ) Sim ( ) Não	
FOTOS 3x4	( ) Sim ( ) Não	
COPIA DE RG	( ) Sim ( ) Não	
COPIA DE CPF	( ) Sim ( ) Não	
Comprovante de Residência	( ) Sim ( ) Não	
OBSERVAÇÕES:		

Afirmo estar ciente que o preenchimento deste formulário e entrega da documentação acima relacionada, manifesta apenas a minha intenção em cursar as práticas supervisionadas Obrigatório, porém o encaminhamento aos campos de práticas está condicionado ao atendimento à todos os pré-requisitos descritos no Manual de práticas supervisionadas, incluindo imprescindivelmente a matrícula, que limita-se ao 3º dia útil do início do semestre no letivo correspondente, respeitando a data limite da disciplina de práticas supervisionadas publicada no Portal e Matrícula.

Data \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

## PLANO DE PRÁTICAS SUPERVISIONADAS

**DISCENTE** \_\_\_\_\_

Práticas supervisionadas: ( ) Um ou ( ) Dois

Endereço: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_

Telefones: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Período de práticas supervisionadas: de \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ a \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Unidade

Concedente: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Fone: \_\_\_\_\_

Coordenador Clínica Escola: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Nº de Turnos Práticos /: \_\_\_\_\_

Grupo de Práticas supervisionadas: \_\_\_\_\_

Nº de Alunos por turma: \_\_\_\_\_

Dias e Horários de práticas supervisionadas: \_\_\_\_\_

Cronograma de Atividades:

### Controle de Carga Horária - Práticas Supervisionadas

Aluno: \_\_\_\_\_

Semestre: \_\_\_\_\_ Período: \_\_\_\_\_ Ano Letivo \_\_\_\_\_ FACULDADE LABORO

	Data	Horário	Turma	Atividade Realizada pelo estagiário	Visto do prof	Total c/h
1						
2						
3						
4						
5						
6						
7						
8						
9						
10						
11						
12						
13						
14						
15						
16						
	TOTAL DA					
	CARGA HORÁRIA:					

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Prof Práticas Supervisionadas



## RELATÓRIO SEMESTRAL DO PRECEPTOR

Nome:	
Disciplina:	
Carga horária:	
Unidade:	

### 1. INTRODUÇÃO

Considerar objetivos propostos para práticas conforme descrito no plano de práticas supervisionadas;  
Número de grupos e período das atividades de práticas supervisionadas no local;

### 2. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Descrever as atividades desenvolvidas pelos alunos, quantificar sempre que possível

### 3. FACILITADORES E ENTRAVES ENCONTRADOS

Analisar os fatores que facilitaram e os que dificultaram o desenvolvimento das práticas e/ou alcance dos objetivos propostos

### 4. RESULTADOS ALCANÇADOS

Descrever ao término das práticas supervisionadas os alunos demonstram-se aptos à realizar as atividades propostas;  
Descrever quais produtos e/ou contribuições foram deixadas para cada grupo de alunos e relacionar quais projetos de intervenção foram desenvolvidos.

### 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Analisar o quanto é possível relacionar teoria e prática, aproximar o aluno da rotina profissional; registrar uma avaliação geral do semestre. Sempre que possível anexar fotos.

## AVALIAÇÃO DO RELATÓRIO Semestral de Práticas Supervisionadas

CURSO:

AUTOR:

TÍTULO:

Nº	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PESOS	PONTOS OBTIDOS
1	Estrutura do relatório (partes delimitadas e sequenciadas)	1,0	
2	Formatação	1,0	
3	Linguagem técnico-profissional	2,5	
4	Objetividade e clareza na escrita	2,5	
5	Contribuição do aluno (Compreensão das atividades realizadas)	3,0	
TOTAL DE PONTOS ALCANÇADOS:			

Observação:	

\_\_\_\_\_  
Assinatura

\_\_\_\_\_  
Data

# MODELO JALECO

FRENTE



# MODELO JALECO

LATERAL





**LABORRIO**

ENSINO DE EXCELÊNCIA





